



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.038.1##-##, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-3, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito



TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA, brasileiro, CPF/MF sob o nº 057.XXX.XX-84, nomeado pela Portaria nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio,, representado pelo símbolo correspondente CCS-3, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
~~Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio~~

ERRATA:

Onde se lê: Nomeado pela Portaria nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2024.

leia-se: Nomeado pela Portaria nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025.